APROVADO
VOTAÇÃO Unanimidade
Sala das Sessões 12/05/1995
Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 13/95

Às dezenove horas e trinta minutos do dia oito de maio de mil, novecentos e noventa e cinco, em sua sede, na Av. Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal realizou a sua 101ª Reunião ordinária Plenária da 8ª legislatura de Serafina Corrêa, a 128ª do período legislativo de 1993 a 1996. A sessão foi aberta na forma regimental e presidida pelo Ver. Arnaldo Luiz Pacassa e secretariada pelo Ver. Nestor Magon. Estiveram presentes à reunião os Vereadores Francisco Silvio Crema, Osmar Vallar, Francisco Bernardo Mezzomo e Henri Perin da bancada do PFL; José Felicino Meneguzzi, Pedro José Fozza e Lidio Francisco Oldoni, da bancada do PMDB; Nestor Magon do PTB e Arnaldo Luiz Pacassa, do PPR. ATA: Foi lida a Ata nº 12/95, da sessão ordinária do dia dois de maio de 1995, aprovada por unanimidade, com acréscimo do Vereador Crema que, a respeito do Projeto de Lei que concede reajuste de 15%, constasse também que ele informou ao Plenário que estava em estudos um novo projeto de concessão de mais um reajuste com índice de 10%. O Ver. Meneguzzi pediu constar que ele vai apresentar um anteprojeto de Lei, introduzindo a obrigatoriedade de emplacamento das bicicletas no Município, em face da elevada ocorrência de furtos. O Ver. Magon, a respeito da contestação do Ver. Perin de que não houve condenação pela devolução de valores à União pelo Prefeito Sergio Massolini, em relação ao seu primeiro mandato, afirmando que o FNDE julgou e deliberou pela devoluçaõ de 312.747,30 Ufirs porque condenou a prestação de contas do Prefeito, isto é, que o FNDEcondenou a cobrança deste valor, o qual, junto da tomada de Contas Especial, conforme documentação que tinha em mãos, confirmava a sua dissertação. CORRESPPONDÊNCIAS- da União dos Vereadores do Brasil-Região Norte- convidando para o I Encontro de Vereadores do Brasil. Região Norte. O Ver. Magon leu documentos referentes a parecer e sentença do Tribunal de Contas da União, em referência às prestações de contas do Prefeito Municipal do período de 1993/1988, a qual está à disposição dos Vereadores interessados. GRANDE EXPEDIENTE:O Ver. Perin fez referências a uma reunião dos membros do CPM da Escola Estadual 1º de Maio, no Bairro Santin, sendo informado pelo Sr. Presidente de que a comissão do CPM será recebida antes da próxima sessão. O Ver. Meneguzzi comentou a ausência da fotografia do Ex-Prefeito Luiz Antônio Grechi Gheller na Galeria dos ex-Prefeitos de Serafina Corrêa, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Fez,tb, referências à inadimplência do Município perante a União, por causa de prestações de Contas de valores recebidos na administração e aplicados de maneira irregular, e que isto implica o não-recebimento de recursos federais, prejudicando imensamente o Município. O Ver. Fozza opinou que o Prefeito Massolini deve ser responsabilizado pelos prejuizos que esta inadimplência acarreta ao Município. O Ver. Magon comunicou que o Prefeito, nas explicações e justificativas ao FNDE/MEC, usa inverdades, como: que os recursos destinados à construção de can-

cha polivalente de esportes no local tal, foram aplicados na construção da cancha de esportes junto ao atual pré-escolar "Castelinho do Saber", e que é do conhecimento de toda a comunidade serafinense que aquela cancha foi cosntruida quando naquele prédio funcionava o Escritório de Fiscalização do DAER, na implantação e pavimentação da RS 129, isto antes de 1980, e portanto, antes do 1º mandato do Prefeito Sergio Antonio Massolini. E que o Prefeito justifica que ampliou o Centro Cívico Municipal, e no entanto, o prédio é bem antigo, construido no tempo em que S.Corrêa pertencia a Guaporé e as pequenas modificações forma realizadas em 1985, bem antes do recebimento dos recursos, portanto, é uma defesa mentirosa. Opinou que os Vereadores devem achar os caminhos para encaminhar as verdades e os esclarecimentos verídicos aos órgãos competentes, sob a pena de todos os vereadores serem corresponsáveis pela irregularidade. Comentou que na sua defesa se constata que houve desvio de recursos. O Ver. Mezzomo, a respeito da exposição do Ver. Magon, opinou que, logo após as eleições, algum Vereador foi à Brasília para trancar a vinda de recursos para o Município. O Ver. Vallar reclamou o não-recebimento de Carteirinha de Vereador emitida pela UVERGS. COMUNICAÇÃO DE LIDER: O Ver. Magon, ainda em relação aos documentos da prestação de contas do ex-Prefeito ao FNDE/MEC- anos 1986 e 1987 e outros, por Gheller, Massolini e Vereadores, denunciando irregularidades administrativas, estes cumpriram com a sua missão, com a sua obrigação de homens públicos e que tudo o resto, como valores a pagar e quem os deve pagar não cabe aos vereadores. Que ele agiu de de fato,. de direito e obrigação de fazer a denuncia. Mencionou, ainda, outras obras não realizadas embora recebidos os recursos, ocorrendo desvios de valores de fato. O Ver. Meneguzzi questionou sobre o comportamento de certos Vereadores diante de fatos graves e comprometedores do erário público, dizendo que estava falando sobre fatos concretos e que nada de errado via ao denunciar o erro ou o que foi feito de maneira errada, e que estava fazendo com que a lei seja cumprida. COMUNICAÇÃO DE VEREADORES: O Ver. Perin disse que pela maneira com que o Vereador que o antecedeu se manifestou, o povo teria escolhido mal os seus representantes e que, na sua opinião, há precipitação de de julgamento, porque eles não foram à Brasília nem a Porto Alegre, com dinheiro do Povo e que ainda não tinham documentos em mãos, afirmando de que tão logo dispusesse de dados concretos saberiam quais atitudes tomar. O sr. Presidente informou que a viagem do Ver. Magon a Brasília não foi feita às custas da Câmara ou Poder Legisaltivo. O Ver. Meneguzzi frisou que não fez nomes quando afirmou admirar a coragem de o povo eleger certos vereadores, dizendo que não se referiu a ninguém individualmente. O Ver. Vallar opinou que está na hora de acabar com certas polêmicas e ter mais respeito entre os Vereadores. O Sr. Presidente manifestou apoio à proposição do Ver. Vallar. O Ver. Mezzomo achou que os Vereadores devem legislar e não trancar e fez um apelo para se unirem em favor das causas do Município. O Ver. Magon contestou a manifestação do orador que o antecedeu, afirmando que não conce-

98 - bia que um Vereador tentasse sobrepor-se a decisões de um tribunal
99 - ou de um Ministério para proteger uma administração cujas contas
100- foram glosadas com sentença de devolução dos valores recebidos e não
101-aplicados convenientemente pelo ex-Prefeito, com o apoio de um Vereador
102- que apregoa paz, quando classificou componentes da última administra-
103 -ção como um bando de gafanhotos, arrolando inclusive muitos serafinen-
104 - ses honestos como devedores do Município, sem o sê-lo de fato.,difa-
105-mando famílias inteiras e inquiriu se pessoas assim podem se rotular
106- como defensores da Pátria. Desafiou, a seguir, o Vereador que o ante-
cedeu a comprovar se houve pedidos de trancar recursos para o Município,
108-julgando a afirmação inconsequente e irresponsável, pois, não há pro-
109-vas do que estava sendo afirmado. O Ver. Crema disse ter constatado
110-certo rancor do colega Magon com o Prefeito e disse que não iria se-
111-guir aquele caminho. O Sr. Presidente comunicou ao Plenário que em 03
112- de maio estve na Assembléia Legislativa do Estado, participando da so-
113-lenidade da Interiorização da Assembléia Legislativa. Informou que a
114-Câmara ficaria ligada a um sistema central de computação da Assembléia
115- através de um aparelho e uma linha telefônica, podendo receber as in-
116-formações que desejasse. ORDEM DO DIA: Anteprojeto de Lei nº 04/95,
117- de autoria do Ver. Meneguzzi,: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A LOCAR IMÓ-
118-VEL EM PORTO ALEGRE". Após a defesa do seu autor, foi aprovado por mai-
119 -oria absoluta. Projeto de Lei nº 17/95, com Emenda- ALTERA ARTIGO 1º
120-DO PROJETO DE LEI Nº 17/95. Submetido a discussão e votação, original
121- e Emenda foram rejeitados, por maioria absoluta. - Projeto de Lei nº
122- 27/95:ALTERA ART.2º DA LEI MUNICIAPL Nº 720/85 E ACRESCENTA-LHE PARÁ
123-GRAFOS", sendo aprovado por unanimidade. - Projeto de Lei nº 29/95:
124-AUTORIZA O PODER EXECUTIVOA AUMENTAR OS VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVEN
125-TOS E PENSÕES DE SERVIDORES E PROFEESSORES MUNICIPAIS." Após a exposi
126-ção de motivo dos senhores Vereadores, a proposição foi aprovada por
127 -unanimidade. - Projeto de Lei nº 30/95:AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
128-DOAR A IMPORTÂCIAA DE R$ 500,00 AO CTG SINUELO DA SERRA", sendo apro
129-vadopor unanimidade. - Projeto de Decreto Legislativo nº 02/95,que
130-AUTORIZA OM PODER LEGISLATIVO A REAJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
131-DA CÂMARA MUNICIPAL", sendo apovado por unanimdade. PEDIDOS- Foram apre-
132-sentados e aprovados os seguintes: nº 39/95, de Providências: SOLICITA
133- AO PODER EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DEPROJETOS DE OBRAS COMPLEMENTARES
134-DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU 1º DE MAIO, NO Bairro Santin. Nº 40/95,de
135-Providências: SOLICITA REMISSÃO DE DÍVIDA. O primeiro é de autoria do
136-Ver. Fozza e o segundo, do Ver. Magon. - Apresentada pelo Ver. Fozza
137-e subscrita por todos os senhores Vereadores foi aprovada a seguinte
138-MOÇÃO: OUTORGA VOTO DE LOUVOR A SUA EXCELÊNCIA DOM JACIR FRANCISCO BRAIDO
139- E CONGRATULAÇÕES A FAMILIARES. COMUNICAÇÕES ESPECIAIS: O Ver. Magon
140-leu correspondência, comunicando a instalação da CPI, para averiguar
141-uso inadequado do telefone da Câmara. O Sr. Presidente comunicou ao Ple-
142-nário que baixou Resolução nº 16/95, que INSTITUI COMISSÃO PARLAMENT-
142-TAR DE INQUÉRITO-CPI PARA AVERIGUAR O USO INDEVIDO DO TELEFONE DA CÂMA-
143-RA MUNICIPAL., e que nesta data foram ouvidos dois depoentes. O Ver.
144- Crema abordou a questão do Pedido de Providências solicitando remis-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

são de dívidas, e disse que o assutno é polêmico e merece muita refle-
xão. Comunicou, também, a falta de coerência teria se fosse jantar com
os colegas, quando teria recebido fortes críticas, e que o Ver. Magon
criticou a Área Industrial e, no entanto, não recusou o recebimento em do-
ação de um terreno naquela área. O Ver. Fozza lembrou que o Projeto nº
25/93 era de cunho político e sugeriu que sejam encaminhados de manei-
ra discriminada e em termos precisos e claros que a Câmara os aprova.
O Ver. Mezzomo sugeriu que fossem apresentadas as despesas efetuadas
pela Câmara quando ele era Presidente e de quando foi presidente o Ver.
Magon, para comparar. o Sr. Presidene lembrou que, a partir da próxima
sessão, será obedecido o cronograma fornecido individualmente a cada
Vereador. A sessão foi encerrada na forma regimental.E,d e que, para
constar, foi lavrada a presene Ata que vai assinada pelo Presidente e
pelo primeiro Secretário da Mesa.

VEREADOR ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidente

VER. NESTOR AMGON
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Serafina Corrêa — RS

DATA 22 / 05 /1995

COMISSÃO ESPECIAL

PMDB: Nenga

PDS : Pacassa

PFL : Perin

PTB : Hagen